Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ5FB CNU82 67J7L GPH8R

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PROJUDI
Rua João Ângelo Cordeiro, S/Nº - Fórum Central - Centro - São José dos Pinhais/PR - CEP: 83.005-570 - Fone: (41)3434-8525 - E-mail: SJP-10VJ-S@tjpr.jus.br

Processo: 0002080-07.2020.8.16.0036
Classe Processual: Execução de Título Extrajudicial
Assunto Principal: Despesas Condominiais
Exequente(s): • CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILA VERDE (CPF/CNPJ: 22.515.809/0001-99)
Avenida Guatupê, 2950 - Ipê - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR - CEP: 83.055-530
Executado(s): • ELIANE DE NEGREIRO (CPF/CNPJ: 025.904.359-16)
Avenida Guatupê, 2950 bl. 08 ap. 22 - Ipê - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR - CEP: 83.055-530

TERMO DE PENHORA

Aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três (18/05/23), neste Foro Regional de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, na Secretaria do 2º Juizado Especial Cível, em cumprimento à determinação contida nos na sentença/decisão de evento 89, proferido pelo Exmo. Juiz de Direito **ROBERTO LUIZ SANTOS NEGRÃO**, nos autos acima indicados, em que figura como exequente **CONDOMINIO RESIDENCIAL VILA VERDE** e como executada **ELIANE DE NEGREIRO**, procedi a **PENHORA** seguinte:

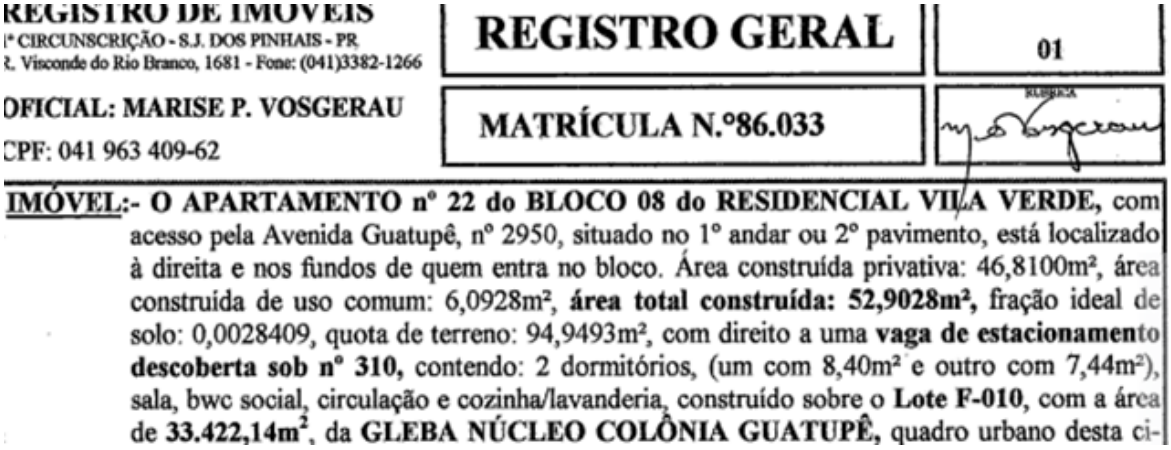

REGISTRO DE IMÓVEIS
1ª CIRCUNSCRIÇÃO - S.J. DOS PINHAIS - PR
R. Visconde do Rio Branco, 1681 - Fone: (041)3382-1266
OFICIAL: MARISE P. VOSGERAU
CPF: 041 963 409-62

REGISTRO GERAL | 01
MATRÍCULA N.º86.033

IMÓVEL:- O APARTAMENTO nº 22 do BLOCO 08 do RESIDENCIAL VILA VERDE, com acesso pela Avenida Guatupê, nº 2950, situado no 1º andar ou 2º pavimento, está localizado à direita e nos fundos de quem entra no bloco. Área construída privativa: 46,8100m², área construída de uso comum: 6,0928m², **área total construída: 52,9028m²,** fração ideal de solo: 0,0028409, quota de terreno: 94,9493m², com direito a uma **vaga de estacionamento descoberta sob nº 310,** contendo: 2 dormitórios, (um com 8,40m² e outro com 7,44m²), sala, bwc social, circulação e cozinha/lavanderia, construído sobre o **Lote F-010**, com a área de **33.422,14m²**, da **GLEBA NÚCLEO COLÔNIA GUATUPÊ,** quadro urbano desta ci-

Do que para constar lavrei o respectivo auto, ao qual me reporto e dou fé e que, após lido e achado, vai devidamente assinado pelo Técnico de Secretaria deste Juízo, que o digitou.

Julio Cesar Miranda

Técnico Judiciário

2º Juizado Especial Cível e da Fazenda Pública de São José dos Pinhais/PR